

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº 049/GAB/PGM/2025

PORTARIA Nº 049/GAB/PGM/2025

Porto Velho, 04 julho de 2025.

Torna obrigatória a participação em curso virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município – PGM e nomeia Multiplicadores para atuar como pontos focais no auxílio aos usuários sobre o uso adequado do sistema e suas funcionalidades e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e da Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento dos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 585/2025, DEA nº 59 (14/03/2025), instruído nos autos do processo administrativo nº 0013405-20.2017.4.04.8000, celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e o Município de Porto Velho, com a finalidade de autorizar a cessão gratuita do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que a transição do sistema e-TCDF para o sistema SEI ocorra de forma controlada, organizada e assegure a continuidade das atividades executadas pelos servidores das Secretarias e outros órgãos integrantes da gestão municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, aos servidores em exercício na Procuradoria Geral do Município - PGM, a participação em curso virtual do "Sistema Eletrônico de Informações – SEI", disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em sua Escola Virtual – EV.G.

§ 1º Considerando que o SEI será disponibilizado para utilização a partir do dia 11/08/2025, e que a partir desta data, os órgãos que integram a administração direta e indireta da Prefeitura de Porto Velho deverão realizar integralmente a gestão de seus processos e documentos no sistema, os servidores deverão iniciar o curso virtual no dia 07/07/2025 e necessariamente, concluí-lo até o dia 03/08/2025;

§ 2º Os servidores designados como Multiplicadores deverão realizar o curso virtual no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, obrigatoriamente, devendo também, participar do curso presencial, que terá início a partir do dia 14/07/2025; e

§ 3º O link de acesso à plataforma do curso "on-line" para que todos os servidores possam se capacitar é: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>.

Art. 2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor por meio de acesso ao sítio eletrônico do órgão ou instituição que fornece a capacitação.

Art. 3º A comprovação da participação no curso de que trata esta Portaria se dará com a apresentação do certificado de conclusão ao Departamento Administrativo deste Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nos seus respectivos setores como Agentes Multiplicadores do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito desta Procuradoria:

SERVIDOR (A)	MA'RICULA	SETOR
REINALDO MELO DO LAGO JÚNIOR	241901	GABINETE DO PROCURADOR GERAL - GAB
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITO	10078418	GABINETE DO PROCURADOR GERAL - GAB
MICHEL FELIPE RABELO BARATA	184242	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
WILNILDES BRAGA FREIRE DE SOUZA	281105	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA
FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA	1002156	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - SPACC
CHRISTIANNE ALCARAZ DELGADO CARVALHO	55815	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS - SPACC
YOUSSEF HIJAZI ZAGHOUT	10078664	SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA - SPC
JUCÉLIA DA SILVA SANTIAGO	8020	SUBPROCURADORIA CONTENCIOSA – SPC
JOÃO VICTOR AGUIAR JOHN	1002948	SUBPROCURADORIA TRABALHISTA – SPT
GABRIELA HEVELIN DA SILVA VAZ	10079331	SUBPROCURADORIA TRABALHISTA – SPT
JOICEMARA DE QUEIROZ SOUZA	108911	SUBPROCURADORIA LEGISLATIVA – SPL
LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	85028	SUBPROCURADORIA LEGISLATIVA – SPL
ELBA FARIAS RODRIGUES VLAXIO	41434	SUBPROCURADORIA DE JUIZADO – SPJ
PEDRO ARAÚJO GOMES	1007667	SUBPROCURADORIA DE JUIZADO – SPJ
ELIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	1003029	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CÁLCULOS, ESTRATÉGICOS E PRECATÓRIOS – COMCEP
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	1006938	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CÁLCULOS, ESTRATÉGICOS E PRECATÓRIOS – COMCEP
PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO SCHENKEL KASPE	288218	SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR – SPPD

MÍRIAN LENA NERY INFANTE	46806	SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR – SPPD
TELMA CRISTINA LACERDA DE MELO	10078844	SUBPROCURADORIA FISCAL – SPF
CYNTHIA MARGARETE HORACEK GONZAGA	62696	SUBPROCURADORIA FISCAL – SPF
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	10078988	SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA – SPDA
LUIZ GONZAGA FARIAS DE SOUSA	10078991	SUBPROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA – SPDA
THAYS TEIXEIRA DIAS CARPANINI	10078838	SUBPROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE - SPMA
ANTÔNIA SOLANGE NOGUEIRA C DE O SAVEDRA	53257	SUBPROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE - SPMA
ALEXANDRO BORGES COATTI	46385	SUBPROCURADORIA FUNDIÁRIA – SPFUN
RENATA MICHELE CAMPOS DA SILVA SOUZA	10079345	SUBPROCURADORIA FUNDIÁRIA – SPFUN
ALEXANDRE BISPO FERREIRA	289068	SUBPROCURADORIA DE ATOS DE GESTÃO - SPAG
JOSÉ VICTOR SOARES BARROSO	1005439	SUBPROCURADORIA DE ATOS DE GESTÃO - SPAG
KAUANE VIANA DE LIMA	1006546	DIVISÃO DE CARTÓRIO DISTRIBUIDOR - DCD

§ 1º Após a realização do curso "on-line", havendo dúvidas quanto a operacionalização do SEI, os multiplicadores, estarão à disposição para os esclarecimentos necessários, conforme suas atribuições:

- a) atuar como ponto focal nos departamentos, auxiliando os colegas na utilização do SEI na sua rotina de trabalho;
- b) realizar, no âmbito de seus departamentos, encontros de disseminação de treinamento, com o objetivo de divulgar o conhecimento adquirido sobre o SEI;
- c) atuar como ponto focal para dúvidas e dificuldades, facilitando a implementação e o uso correto do SEI dentro de seus órgãos ou unidades;
- d) orientar os usuários sobre o uso adequado do sistema e suas funcionalidades; e
- e) identificar as necessidades específicas de cada unidade ou órgão em relação ao SEI, buscando soluções e melhorias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F0563531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2025. Edição 4017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>